



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 36-CONSUP/IFAM, 05 de julho de 2019.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 1º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO a solicitação da PROEN/REITORIA através do Memo. Eletrônico nº 217, datado de 16 de abril de 2019 para abertura de processo referente ao Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Orientação Comunitária, na Forma Subsequente, Campus Tefé, processo nº 23443.010302/2019-09;

CONSIDERANDO a designação do conselheiro Jaime Cavalcante Alves, como relator do processo acima identificado, que constou na Pauta da 43ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto do Conselheiro relator, pela Aprovação do Projeto Pedagógicos do Curso Técnico de Nível Médio em Orientação Comunitária, de acordo com Parecer Pedagógico e Recomendação do CONSEPE;

CONSIDERANDO a decisão do colegiado com o Parecer e Voto do relator, a matéria foi aprovada por unanimidade em sessão da 43ª Reunião Ordinária do CONSUP realizada em 28 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o inciso V, do Art. 17 da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM/2013, e o Art. 12, combinado com o inciso X do Art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011, e a Recomendação nº 056-CONSEPE/IFAM, de 13 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a Criação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme previsto no § 3º do Art. 2º da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, identificado no Art. 2º, desta Resolução.

Art. 2º Aprovar, a Criação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio, na Forma Subsequente, oferecido pelo *Campus Tefé* conforme quadro abaixo especificado:

Denominação do Curso	Matriz Curricular/A no oferta	C.H. Profissional (H)	C.H.do Estágio Sup/PC CT (H)	Atividades Complementares (H)	C. H. Total (H)
Técnico de Nível Médio em ORIENTAÇÃO COMUNITÁRIA , <i>Campus Tefé</i> .	2019	800	200	100	1.100

Art. 3º Autorizar, no *campus Tefé* a Criação/Implantação do Curso Técnico de Nível Médio em Orientação Comunitária, na Forma Subsequente, especificado nesta Resolução, a partir do Ano Letivo de 2019.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

Processo nº: 23443.010302/2019-09

Resolução nº 36, 05.07.2019

Assunto: PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ORIENTAÇÃO COMUNITÁRIA, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS TEFÉ.

Relator (a): Jaime Cavalcante Alves

I – Histórico:

Em análise do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Orientação Comunitária na Forma Subsequente, oferta 2019.2, considerando o atendimento às recomendações da Portaria N° 18 PROEN/IFAM, de 1° de fevereiro de 2017, e demais legislações pertinentes à oferta da Educação Profissional no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, encaminhamos o Projeto Pedagógico de Curso – PPC supracitado para apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE/IFAM, objetivando sua recomendação ao CONSUP/IFAM para posterior aprovação.

Pretendendo a compreensão do processo de elaboração e avaliação do referido PPC, oriundo do Processo de (Re) estruturação e Harmonização das Matrizes Curriculares dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio – EPTNM no âmbito do IFAM, sinalizamos o histórico a seguir:

1. Realização dos II, III e IV ENPEDs (2014, 2015, 2016), resultando na proposta de (Re) estruturação das Matrizes dos Eixos Tecnológicos: Recursos Naturais, Informação e Comunicação, Controle e Processos Industriais, Produção Industrial, Gestão e Negócios, Desenvolvimento Educacional, Ambiente e Saúde, Infraestrutura e Segurança.
2. Início do Processo de (Re) estruturação e Harmonização das Matrizes Curriculares dos Cursos da EPTNM do IFAM em fevereiro/2017 por meio da emissão da Portaria N° 18 – PROEN/IFAM, de 1° de fevereiro de 2017.
3. Criação das Comissões Sistêmicas, Centrais e Consultivas para Avaliação, (Re) estruturação e Harmonização das Matrizes dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFAM, por meio das Portarias N° 17 – 4 PARECER PEDAGÓGICO nº 11/2019 DDEB/REIT (567801) 23443.010302/2019-09 pg. 1 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – DDEB/PROEN RUA FERREIRA PENA, 1109 – CENTRO – CEP 69025-010 – MANAUS/AM MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROEN/IFAM, de 30 de janeiro de 2017, e N° 29 – PROEN/IFAM, de 07 de abril de 2017.
4. Instituição das Comissões Locais dos campi para desencadear o Processo de Avaliação dos Cursos da EPTNM no âmbito do IFAM, constituindo a 1ª Etapa da (Re) estruturação e Harmonização das Matrizes Curriculares dos referidos cursos – 1° Semestre/2017.
5. Realização do I Seminário do Ensino Médio Integrado e I Simpósio de EJA do IFAM, objetivando a reflexão sobre os principais desafios apresentados para o Ensino Médio Integrado, partindo das experiências docentes das práticas interdisciplinares – 1 e 2 de agosto de 2017.
6. Discussão das matrizes curriculares dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Aquicultura e Recursos Pesqueiros no 9° Encontro do Núcleo de Formação Humana e Pesquisa Aplicada à Pesca e Aquicultura, Portos e Navegação Norte 1 – 12 a 14 de setembro de 2017.

7. Elaboração de Relatório da situação do Processo de Avaliação, (Re) estruturação e Harmonização das Matrizes dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFAM para apresentação à Reitoria – 26 de janeiro de 2018.

8. Atualização do Cronograma de Trabalho das Comissões responsáveis pela finalização do Processo de Avaliação, Estruturação e Harmonização das Matrizes dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFAM – Março/2018.

9. Encontro Presencial das Comissões de Avaliação e Harmonização das Matrizes Curriculares dos Cursos da EPTNM dos Eixos Tecnológicos de Gestão e Negócios, Informação e Comunicação e Recursos Naturais – 10 e 11 de maio de 2018.

10. Encaminhamento do Memorando Circular N° 333/2018 - PROEN/REITORIA, tendo como anexo Memorando N° 057 – DDEB/PROEN/IFAM/2018, contendo as Orientações para conclusão das Matrizes Curriculares dos Cursos da EPTNM na Forma Subsequente – Oferta 2018.2 e 2019.1 – 18 de maio de 2018.

11. Constituição, na esfera do campus, da Comissão responsável pela elaboração do referido PPC por meio da Portaria N° 125 – GDG/IFAM/CTEFE, de 22 de junho de 2018, visando a construção dos itens específicos ao Campus Tefé, bem como do percentual de carga horária da matriz curricular destinado a atender os Arranjos Produtivos Locais – APL's e demais peculiaridades.

12. Encaminhamento do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Orientação Comunitária na Forma Subsequente, oferta 2019.2, do campus Tefé, por meio do MEMORANDO ELETRÔNICO No 34/2019 - DEPE/CTEFÉ, de 08 de março de 2019, à PROEN, para respectiva análise e posterior envio ao CONSEPE/IFAM. 5 PARECER PEDAGÓGICO n° 11/2019 DDEB/REIT (567801) 23443.010302/2019-09 pg. 2 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – DDEB/PROEN RUA FERREIRA PENA, 1109 – CENTRO – CEP 69025-010 – MANAUS/AM MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

Mediante retrospectiva, a Coordenação Geral de Educação Profissional avalia que o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Orientação Comunitária, na Forma Subsequente, oferta 2019.2, do Campus Tefé, atende às legislações educacionais primordiais e, também, aos princípios pedagógicos que fundamentam o currículo e as práticas pedagógicas deste Instituto.

Pelo exposto, esta Coordenação emite PARECER FAVORÁVEL e recomenda a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Orientação Comunitária, na Forma Subsequente, oferta 2019.2, do campus Tefé, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e, conseqüentemente, Conselho Superior do IFAM.

II – Mérito:

1. Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Diretrizes e Bases da Educação Brasileira.

2. Lei N° 11.892, de 29 de dezembro de 2008 – Estabelece os objetivos dos Institutos Federais no seu artigo 7°.

3. Termo de Acordo e Metas/2010 – Oferta de 50% de matrículas no Ensino Técnico de Nível Médio.

4. Parecer CNE/CEB N° 8, de 9 de outubro de 2014 – Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio – 3ª Edição.

5. Resolução CNE/CEB Nº 1, de 5 de dezembro de 2014 – Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio– 3ª Edição.

6. Parecer CNE/CEB Nº 5, de 04 de maio de 2011 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

7. Resolução Nº 2, de 30 de janeiro de 2012 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

8. Parecer CNE/CEB Nº 11 de 09 de maio de 2012 – Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

9. Resolução CNE/CEB Nº 6, de 20 de setembro de 2012 – Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

10. Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação – PNE 2014/2024 (Meta 11).

11. Resolução Nº 94 – CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015 – Regulamento da Organização Didático Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

12. Plano de Desenvolvimento Institucional do IFAM – PDI 2014/2018.

13. Portaria Nº 18 – PROEN/IFAM, de 01 de fevereiro de 2017, itens 6 e 7, que versam as orientações sobre a (re)estruturação dos novos Projeto Pedagógicos de cursos técnico da EPTNM no âmbito do IFAM.

14. Parecer Pedagógico Nº 10, de 23 de abril de 2019 – Coordenação Geral de Educação Profissional – COGEP/DDEB/PROEN/IFAM/2019.

III – Parecer e Voto do Relator (a):

Pelo exposto, após a realização dos ajustes recomendados pelo Relator Francisco Marcelo Rodrigues Ribeiro e pela Câmara Permanente de Ensino, sinalizamos parecer favorável a aprovação do PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ORIENTAÇÕES COMUNITÁRIAS, NA FORMA SUBSEQUENTE do CAMPUS TEFÉ - OFERTA 2019.2.

IV – Decisão dos Conselheiros:

Aprovado por unanimidade;

Manaus, 28/06/19

Conselheiro (a) Relator (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº 200/2019 - CONSUP/REITORI (11.01.01.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 31 de Julho de 2019

Resoluo_n_36-CONSUP-IFAM-2019.pdf

Total de páginas do documento original: 4

(Assinado digitalmente em 31/07/2019 11:32)

ROSIENE BARBOSA SENA

SECRETARIO

1799034

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **200**, ano: **2019**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **31/07/2019** e o código
de verificação: **c07c7cea3d**